

**ATO TRT GP Nº 100/2014**

João Pessoa, 20 de março de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a partir da presente data, as férias da Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO**, matrícula nº 104.250.194, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 06.03 a 04.04.2014, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias para gozo no período de 03 a 18.06.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente